



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

AUTORIZAÇÃO IMPROBIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001023593 DE 1993

NATUREZA : PL

01-0235/93-0 DE 06/04/93

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

ELEMENTA :

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O VALE- TROCO PARA UTILI-
ZACÃO NOS TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ÍNDICE :

ONIBUS
TARIFAS
TRANSPORTE COLETIVO URBANO
VALE-TROCO

OBSERVAÇÕES :





DIGITADO
A. T. M.

Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 03 de proc.
no 235 de 1993
RLC

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0235/93-0

LIDO HOJE 06 ABR 1993
AS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ATIVIDADES ECONÔMICAS
FINANÇAS E ORÇAMENTO
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:
PRESIDENTE

Autoriza o Executivo Municipal a criar o Vale-Troco para utilização nos Transportes Coletivos Urbanos do Município.

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a criar o Vale-Troco para utilização nos Transportes Coletivos Urbanos do Município.

Art. 2º - O Vale-Troco será emitido para substituir a falta de troco em papel moeda nos valores de:

- a) Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros)
- b) Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros)
- c) Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros)
- d) Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros)

Art. 3º - Os valores do artigo anterior serão substituídos sempre que houver defasagem do valor monetário, corroído pela inflação, cabendo ao Executivo a substituição dos mesmos no prazo máximo de 6(seis) meses.

Art. 4º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de Abril de 1993

VEREADOR MÁRIO NODA



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	02	da proc
n.º	235	da 93

J U S T I F I C A T I V A

Devido as constantes mudanças em nossa economia, onde o valor monetário é corroído pela inflação, causando com isso constantes alteração de preços nas tarifas públicas de transportes coletivos em nosso município, e o problema de falta de troco, que vem sendo alvo de discussões entre passageiros e cobradores, o presente projeto de lei tem como objetivo sanar esse problema, que há muito vem prejudicando o trabalhador e usuário.

Segue em anexo xerox da reportagem abordando o problema da falta de troco nos ônibus urbanos das principais capitais.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.



A falta de moedas e notas de Cr\$ 500,00 aumenta o preço da passagem.



Sidney Moroni reclama do prejuízo.



Alessandra não desiste do troco.

Briga pelo troco volta aos ônibus da Capital

Tomar ônibus a Cr\$ 9.500,00, além de doer no bolso do trabalhador, começou a dar dor de cabeça tanto para cobradores quanto para passageiros. O motivo é a falta de notas e moedas de Cr\$ 500,00 para o troco, já que quem paga com dinheiro quase sempre usa nota de Cr\$ 10.000,00. Ontem mesmo, 30 passageiros ficaram sem receber o troco em uma única viagem do ônibus da Santo Estevam, que faz a linha Jardim Colonial/Parque Dom Pedro II. Sorte do cobrador, Mário Cotrim da Silva, o Foguinho, que, todo feliz, contabilizou Cr\$ 15.000,00 de lucro para o seu bolso. "Vou melhorar meu salário", ironizou.

Já Sidney Moroni, que tomou o ônibus Zoológico/Parque Dom Pedro II da Viação Bristol, estava muito insatisfeito ao descer no ponto final. "Fiquei no prejuízo", reclamou ao deixar o troco no caixa do ônibus. "Seria melhor se o preço fosse redondo", sugeriu. Com o preço quebrado, ele acredita que acontecerão muitas brigas, porque nem todos os passageiros são calmos como ele e se conformam em perder um trocado. Mas o cobrador que ficou com o troco garantiu que ninguém briga com ele. "Eu coloco a culpa no prefeito ou no dono da empresa e as pessoas entendem", afirmou sem se identificar.

Para evitar a perda e a discussão, outros passageiros trataram de providenciar um bom estoque de dinheiro trocado na carteira. É o caso do retillista Francisco Caputo que já paga a passagem com Cr\$ 10.500,00 e recebe troco de Cr\$ 1.000,00. Se não fizesse isso, ele se arriscaria a deixar para trás Cr\$ 2.000,00 todo dia, pois toma quatro conduções. Azar do cobrador Ednaldo de Souza, que faz a linha Jardim Previdência com ponto final também no Parque Dom Pedro, onde Francisco toma ônibus. Mesmo com esse passageiro prevenido, ele afirmou que já tinha ficado com alguns trocados. "Vou até comprar uma casa",

brincou.

A briga pela pequena quantia, que não dá para pagar um chiclete, é justificada por quem tem de pagar. "Se eu chegar com Cr\$ 500,00 a menos, eles (os cobradores) não me deixam viajar", explicou a estudante Alessandra Pereira, que até mudou de uma escola no Parque Fernandópolis para uma no Jardim Cinira, na Zona Sul, porque a condução era cara. "Agora vou a pé". Ela conta que ficou esperando até que aparecesse o troco no ônibus da Viação São Luiz, que faz a linha Valo Velho/Praça da Bandeira. "Não deixo pra trás de jeito nenhum", garantiu.

PUBLICADO NO
Diário Popular
Pag. 04 Em 04/04/93

Folha n.º	03
n.º	235
de	93

Empresas operadoras do Rio
se desobrigam com o troco
nos ônibus, passando o
problema para as mãos de
usuários e cobradores

Empurrando com a barriga

Os usuários do sistema de transporte coletivo do Rio de Janeiro enfrentam diariamente um problema capaz de tirar o bom humor de qualquer um logo às primeiras horas do dia: a falta de troco nos ônibus. O problema, que aflige tanto passageiros quanto trocadores, revela uma deficiência na estrutura das empresas de transporte, que não mantêm serviços regulares de abastecimento aos trocadores, com notas e moedas de pequeno valor. Os trocadores acusam as empresas de terem se descomprometido com o problema, obrigando-os a providenciar o troco, todos os dias, junto a estabelecimentos comerciais próximos aos pontos finais e garagens, usando dinheiro do próprio bolso.

O problema se agravou nos últimos seis meses com o recolhimento das notas de Cr\$ 50 e Cr\$ 100 e sua substituição por moedas. Fiscais e gerentes de tráfego de várias transportadoras acreditam que a quantidade de moedas em circulação não é suficiente. Carlos Eduardo

Tavares de Andrade, diretor do Departamento de Meio Circulante do Banco Central, desmente esta informação. Em sua opinião, não falta dinheiro. A população é que prefere não andar com moedas. Os usuários, por sua vez, cobram maior atuação do poder concedente para o cumprimento da lei municipal 7.445, de março de 88, que estabelece a obrigatoriedade do troco até 20 vezes o valor da passagem e obriga as empresas a arredondarem a tarifa para baixo, toda vez que não dispuserem de troco nos veículos.

Triste rotina

Segundo Marcos José da Silva, 22 anos, cobrador da linha Nova Iguaçu-Praça Quinze (Viação Evanil), que liga a Baixada Fluminense ao Centro do Rio, os aborrecimentos começam por volta das 5 horas da manhã, pouco antes do início da primeira viagem. Ele conta que tem que sair de casa sempre um pouco mais cedo e percorrer bares, padarias e até pontos do jogo do

tão das moedas menores, que uso para compensar o caixa quando arredondo as passagens para baixo."

Se Marcos consegue manter uma política de boa vizinhança com os usuários, o mesmo não acontece com Emília de Holanda Medeiros, 32 anos, trocadora da Viação Trans 1000, linha Nilópolis-Praça Mauá, que liga a Baixada Fluminense à Zona Portuária do Rio. Com a tarifa a Cr\$ 14.750,00 como o cobrador da outra linha, ela se vê obrigada a recolher toda

manhã, junto ao comércio próximo à garagem, cerca de Cr\$ 100 mil em moedas, além de notas de Cr\$ 200. "Muitas vezes, depois da segunda viagem já estou sem um tostão trocado. Os passageiros não compreendem e se irritam quando peço que esperem um pouco pra ver se entra troco. Várias vezes tive que pedir a passageiros que saltassem pela porta traseira quando a pessoa tem que descer logo. Sempre acabo me aborrecendo", diz ela.

Luís Cláudio Antonio, 24 anos, enfrenta os mesmos problemas que os co-

legas, diariamente, nos ônibus da linha 343 (Cordovil-Praça Tiradentes), da Viação Madureira Candelária. Ele reforça as versões anteriores, de que a empresa não mantém serviço regular de abastecimento de troco. Os caixas da garagem, que eventualmente trocam dinheiro, quando solicitados, nunca estão abertos no horário em que o problema é mais grave, entre 5 e 7 horas da manhã.



Luís Cláudio Antonio: problema é pior entre 5 e 7 horas da manhã

bicho, à procura de dinheiro trocado. Para isso, Marcos José reserva diariamente cerca de Cr\$ 100 mil do seu próprio bolso, já que a empresa não coloca o dinheiro à sua disposição. No final do dia, ao fechar o caixa, compensa, retirando o seu dinheiro.

Com a tarifa a Cr\$ 15.665,00 (em fevereiro de 93), Marcos tem maior necessidade de moedas de Cr\$ 50 e Cr\$ 100 e sempre acaba arredondando a passagem para facilitar o trabalho. Se à empresa ele só faz queixas, aos usuários o cobrador só tem elogios: "São muito compreensivos, facilitam o troco e muitas vezes não fazem ques-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 235 de 19 93 20 04 93 (a) ISABEL

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta o PL. nº 601/91
Em 20/04/93

Isabel Cavalca

ISABEL CAVALCA
Of. Legislativo

Comissão de
Constituição e Justiça
20.04.93

ANTONIO DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chelo.

Projeto autorizativo impróprio e inconstitucional, nos termos do Parecer 02/93 da douta Com.de Const.e Justiça, e do Precedente Regimental 02/93.

Dê-se ciência ao autor, devolvendo-se após para ser arquivado.

28.04.93

Antonio Sampaio
ANTONIO SAMPAIO
Presidente

Ao nobre Vereador Mario Noda
Tomar ciência e devolver.

S.P. 29/04/93

Luiz Areias de Carvalho
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chelo.
A. T. M.

Ao Senhor Assessor Chefe,

Ciente e em devolução

S.P. 03/05/93

VEREADOR MÁRIO NODA

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo

06/05/93

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	5 fls.
Arquivo em	07.05.93
O Func.	
LUIZA TAVEL ARAMIM	
Chefe de Seção Técnica II	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)